



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 151


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

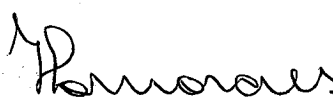
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 24, Subdivisão dos lotes nºs 6-B-16-REM e 6-B-19-A1, da Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, do Parque Industrial II, neste Município, com área total de 5.595,00 m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.089 de 26/09/86  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS